



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO N.º 557/2014

### DÁ ATRIBUIÇÕES PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL

Ver. **VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1.º)** – Fica atribuído ao Ver. **VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA** – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, o Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA** – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

**Art. 2.º)** – Nos casos urgentes, em que o Ver. **VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA** – Presidente da Mesa Diretora deste Poder e o Ver. **ITAMAR DAS NEVES PEREIRA** – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** e o 2.º Secretário – Ver. **VALTER RUDI LIMA**.

**Art.3.º)** – Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

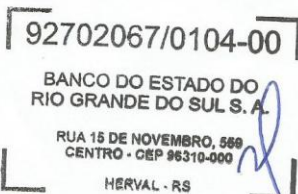
PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2014.

*Pereira*

Ver. Itamar das Neves Pereira  
1.º Secretário

*Valmir de Oliveira Miliorança*

Ver. Valmir de Oliveira Miliorança  
Presidente



'DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'